



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.107 DE 08 DE ABRIL DE 2025

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 845.332,93 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 845.332,93 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), autorizado pela Lei 6017 de 27/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidad	
34	2	3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	670.332,93
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
23.695.0013.2069			Manut. do Dpto de Turismo	
405	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
27.812.0013.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
416	1	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
02.19			Secretaria Munic Agric, Meio Ambiente e Be	
02.19.01			Secretaria Mun. Agric., Meio Ambiente e Be	
20.606.0008.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
674	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.107 DE 08 DE ABRIL DE 2025

718	2	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
719	2	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
720	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar 845.332,93

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 845.332,93 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidad	
45	2	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	670.332,93
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.391.0013.2068			Manut. do Museu Paulo Setubal	
377	1	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.0013.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
393	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
27.812.0013.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
418	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
02.19			Secretaria Munic Agric, Meio Ambiente e Be	
02.19.01			Secretaria Mun. Agric., Meio Ambiente e Be	
20.606.0008.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
669	1	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
671	1	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
673	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
674	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

Total da Anulação de Dotação 845.332,93



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.107 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de abril de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/04/2025
Neiva de Barros Oliveira